

- 1) A Prova Escrita Objetiva, relativa ao Edital N.º 15/2012, para o Concurso da Prefeitura Municipal de Alvorada, será aplicada no dia 20/05/2012, às nove (9) horas.
- 2) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao Local de Prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul, fabricada em material transparente, para a adequada realização de sua Prova Escrita Objetiva. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da Prova. **A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 3) Conforme o item 6.4 do Edital, a lista de candidatos inscritos, com a designação de respectivos Locais de Prova e endereços, estará disponível na Sede da FAURGS, bem como no endereço eletrônico <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>, conforme Cronograma de Execução deste Edital. Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de prova, por *e-mail* ou por via postal, para endereço de domicílio de candidatos.
- 4) Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora do local que lhe foi designado por Edital.
- 5) Conforme o item 6.3 do Edital, o ingresso na sala de provas só será permitido a candidato que apresentar documento válido de identificação ou, se for o caso, de documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova.
- 6) Conforme o item 6.1 do Edital, são considerados documentos válidos para identificação: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), com fotografia. Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolado), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7) Conforme o item **6.12 do Edital**, os candidatos que comparecerem para realizar a prova não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, **relógio de qualquer espécie**, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones **celulares**, *pen-drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos.